

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRI	O DAS DELIBERAC	CÓES	
PROTOCOLO	PROJETO DE LEJ	□INDICAÇÃO	
	PROJ.DEC.LEGIS.	MOÇÃO	N° 023 /2016
Na Sessão de 17/05/2016	REQUERIMENTO	EMENDA	
Ederson Siqueiro. Secretário (4)	PROJ.RES.	RESOLUÇÃO	
	OCHEMOD CANT	OS DA SH VA - PT	
PROPONENTE: VEREADOR CAR	LOS HEITOR SANT	US DA SILVA-II	AO MÉRTTO A

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CORONEL FRANCISCO DE ASSIS OVELAR.

## A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Coronel FRANCISCO DE ASSIS OVELAR, resolve outorgar-lhe **Título de Honra ao Mérito**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 17 / 05 / 2016 Enlopron Signeria Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA Vereador - PT

